



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.598, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Reenquadra e Concede Décimos a Servidora Tânia Regina da Silva Gomes.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica re-enquadrada a servidora **Tânia Regina da Silva Gomes** – Matrícula nº 964, a partir de 06 de setembro de 2012 no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-E, constante na Seção de Parques e Jardins - Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 6152, de 01.06.2011, que dispõe sobre a designação da referida servidora para exercer o cargo de Auxiliar de Campo.

Art. 3º. Fica concedido 1 (um) décimo a servidora **Tânia Regina da Silva Gomes**, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaíra, 04 de Setembro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria